



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura  
**Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN**  
**PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG**  
BR 110 – Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva  
Fone: (84) 3315.2162 Fax: (84) 3315.2162– e-mail: [proeg@uern.br](mailto:proeg@uern.br)  
CEP: 59.633.010 – Caixa Postal 70 - Mossoró – RN



## **Edital nº 015/2017 – PROEG**

### **SELEÇÃO DE ALUNOS DE CURSOS DE LICENCIATURA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UERN - PIBID/UERN**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público, por meio deste Edital, o processo de inscrição e seleção de alunos dos Cursos de Licenciatura, contemplados com o PIBID/UERN, para formação de cadastro de reserva dos Subprojetos listados no quadro do item 10.1 deste Edital.

#### **1) DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

O PIBID, promovido com apoio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC), visa contribuir com a formação inicial de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura plena, em parceria com escolas públicas de Educação Básica que desenvolvem práticas exitosas de ensino e de aprendizagem.

##### **1.1) DO PIBID/UERN**

Na UERN, o PIBID atua para alcançar as seguintes finalidades:

- a) O fortalecimento dos cursos de licenciatura, no intuito de que a sua identidade acadêmica seja a formação de professores para a Educação Básica;
- b) A integração da UERN a escolas públicas de modo que estas contribuam com o processo de formação dos alunos dos cursos de licenciatura, ao mesmo tempo em que a formação continuada de seus professores também seja oportunizada pela Universidade por meio das ações do Programa;
- c) A possibilidade de inovar na construção de atividades didático-pedagógicas que possam contribuir com o fortalecimento do processo ensino-aprendizagem na escola.

### **1.2) Da Bolsa de Iniciação à Docência**

- a) O aluno selecionado e convocado a assumir uma das vagas do Programa terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) que se destina ao auxílio na execução das atividades do Subprojeto ao qual esteja vinculado.
- b) O Programa não oferece ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos referentes às atividades rotineiras desenvolvidas pelo bolsista no Subprojeto.
- c) A referida bolsa terá início com o ingresso do aluno no Programa e sua duração seguirá as normas vigentes da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013 (CAPES/MEC).

## **2) DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

Para inscrever-se à seleção deste Edital, o aluno deve comprovar que, no semestre 2016.2, encontra-se regularmente matriculado nas disciplinas ofertadas entre o 2º e o 6º período do curso, conforme documentação exigida no subitem 2.3 deste Edital.

### **2.1) Das condições de participação do processo de seleção**

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) Apresentar toda a documentação exigida no item 2.3 deste Edital;
- c) Comprometer-se, no período de vigência da bolsa, a se dedicar às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

### **2.2) Do local e horário**

As inscrições deverão ser efetuadas, através de formulário próprio, no **Departamento ao qual o Subprojeto é vinculado, conforme o horário de funcionamento** do respectivo Departamento.

### **2.3) Da documentação exigida**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo listados. Na falta de algum deles, a inscrição será indeferida.

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Foto 3x4 recente;
- c) Cópia do documento de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do comprovante de matrícula referente ao semestre 2016.2;
- f) Histórico Escolar atualizado;

g) Currículo acadêmico devidamente comprovado;

### 3) DA SELEÇÃO

O processo de seleção de bolsistas de Iniciação à Docência será realizado por Comissão de seleção nomeada pelo Chefe do Departamento Acadêmico ao qual esteja vinculado o Coordenador de Área de cada Subprojeto que esteja ofertando cadastro de reserva neste Edital.

#### 3.1) Comissão de seleção

A comissão de seleção deve ser composta pelo Coordenador do Subprojeto, na condição de presidente e membro nato, além de dois professores indicados pelo Chefe do Departamento Acadêmico ao qual esteja vinculado o Subprojeto.

#### 3.2) Etapas do processo seletivo:

- a) Verificação dos documentos exigidos no presente Edital.
- b) Análise dos documentos apresentados, com base nos critérios abaixo especificados:

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO		TOTAL
Desempenho no fluxo curricular do Curso	Fluxo acadêmico <b>sem reprovação</b>	0,5	<b>1,0</b>	Até <b>3,0</b>
	Fluxo acadêmico <b>sem trancamentos</b>	0,5		
	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	6,0 a 6,9	<b>0,5</b>	
		7,0 a 7,9	<b>1,0</b>	
		8,0 a 9,0	<b>1,5</b>	
Acima de 9,0		<b>2,0</b>		
Participação em atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, à pesquisa e/ou à extensão, como PIM, PIBID, PIBIC, PIBITI, Mais Saúde e outros	Deve ser considerada a participação do aluno em <b>até cinco</b> atividades	0,4 por participação em cada atividade		Até <b>2,0</b>
<b>Total de pontos da 2ª etapa</b>				Até <b>5,0</b>

- c) Realização de **entrevista** com foco no interesse e nas perspectivas do candidato em relação à sua participação no PIBID/UERN

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Interesse e perspectivas sobre a formação em licenciatura	Disponibilidade de tempo	2,0	Até <b>5,0</b>
	Articulação na formulação de ideias	1,0	
	Concepção acerca da importância da docência	1,0	
	Demonstração de interesse pela carreira docente	1,0	
<b>Total de pontos da 3ª Etapa</b>			

#### **4) DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- a) A classificação final obedecerá à ordem decrescente da soma das notas obtidas na segunda e terceira etapas do processo seletivo;
- b) Os alunos classificados comporão um cadastro de reservas do PIBID/UERN em sua respectiva licenciatura, podendo ser convocados a depender de vagas emergentes. **A classificação para o cadastro de reserva não garante a convocação do aluno.**

##### **4.1) Critérios de desempate**

Em caso de empate da nota final, a prevalência da ordem de classificação será definida conforme a sequência dos critérios abaixo especificados até o desempate:

- a) Maior nota no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) Melhor desempenho na entrevista.

#### **5) DO RESULTADO FINAL**

A divulgação do resultado final da seleção ocorrerá conforme o cronograma em lista pública afixada na Secretaria Geral do PIBID/UERN, nos murais das Unidades Universitárias e dos Campi Avançados participantes do processo seletivo, bem como no endereço eletrônico da Universidade ([www.uern.br](http://www.uern.br)).

#### **6) DOS RECURSOS**

**Somente será admitido recurso para impugnar erro de comprovação documental. O recurso** deverá expor as razões que o ensejam, respeitar o prazo explicitado no

Cronograma deste Edital (item 12) e encaminhado à Coordenação de Área do respectivo Subprojeto do PIBID/UERN.

## **7) DA FORMALIZAÇÃO DO ATO DE CADASTRAMENTO NO PIBID/UERN**

**7.1) Quando convocado**, o candidato deverá comparecer ao Departamento da Unidade Universitária de vinculação do Subprojeto para:

- a) Preencher o Formulário de Inclusão e assinar o Termo de Compromisso;
- b) Disponibilizar as seguintes **informações bancárias**: nome e código do banco; número e nome da agência, bem como número da conta corrente, **acompanhadas da cópia do cartão bancário**. A conta informada não poderá ser de investimento, poupança, nem conta conjunta.
- c) A CAPES recomenda que a conta bancária seja aberta no Banco do Brasil.

**7.2)** O candidato que não atender a convocação para assumir a vaga disponibilizada, a partir da formação do cadastro para a qual foi selecionado, será excluído automaticamente da participação no PIBID/UERN. Para ocupar sua vaga será chamado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação.

## **8) DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

As atividades terão início após entrega de toda a documentação necessária (dados bancários, preenchimento do formulário de inclusão e assinatura do termo de compromisso) e a inclusão do candidato no sistema CAPES.

## **9) DA VALIDADE DO CADASTRO DE RESERVA**

O cadastro de reserva classificado na forma deste Edital terá **validade de um ano**, a contar a partir da data de publicação do **Edital de Resultado Final**, podendo ser prorrogado por mais um ano.

## **10) DAS VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

### 10.1) Quadro demonstrativo dos subprojetos que ofertarão cadastro de reserva

CAMPUS	SUBPROJETO	CURSO	
Central/Mossoró	Ciências Biológicas	--	
	Ciências Sociais	--	
	Filosofia	--	
	Geografia	--	
	História	--	
	Interdisciplinar	Biologia	
		Ciências Sociais	
		Geografia	
		Pedagogia	
	Letras/Espanhol	--	
	Letras/Inglês	--	
	Letras/Português	--	
	Matemática		
	Música	--	
	Pedagogia	--	
Química	--		
Pau dos Ferros	Geografia	--	
	Letras/Espanhol	--	
	Letras/Inglês	--	
	Pedagogia	--	
Patu	Matemática	--	
	Pedagogia	--	
Assu	Letras/Português	--	
	Pedagogia	--	
Caicó	Filosofia	--	
	Interdisciplinar	Enfermagem	
Filosofia			
Natal	Ciências da Religião	--	

## 11) DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES DOS BOLSISTAS

### 11.1) São obrigações do aluno bolsista:

- Exercer suas atividades conforme o projeto institucional PIBID/UERN;
- Desenvolver as atividades sob a orientação do professor coordenador do Subprojeto e do supervisor da escola;
- Disponibilizar 32 horas mensais para as atividades do PIBID/UERN, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador de área do Subprojeto;
- Participar das reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades;
- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na UERN, em eventos de iniciação à docência, promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES;

- g) Participar das atividades propostas pelo PIBID/UERN;
- h) Respeitar e fazer cumprir o estabelecido no Edital PIBID/UERN.

**11.2)** É vedado ao bolsista possuir outro tipo de bolsa.

## **12) DO CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
07/03/2017	Lançamento do Edital
07 a 15/03/2017	Divulgação do Edital
15 a 21/03/2017	Inscrição dos candidatos
22 e 23/03/2017	Verificação e análise da documentação do candidato
24/03/2017	Divulgação do resultado da 1ª etapa e do calendário de entrevistas nos murais de cada Unidade Acadêmica
27/03/2017	Período para apresentação de recursos
28/03/2017	Análise e resultado dos recursos (divulgação nos murais de cada Unidade Acadêmica)
29 e 30/03/2017	Entrevistas
03/04/2017	Divulgação do resultado final (Edital)

Mossoró – RN, 07 de março de 2017.

Profª Drª Inessa da Mota Linhares Vasconcelos  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Portaria 6271/2011 – GR/UERN

## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Foto 3x4

## Dados de identificação pessoal

Nome:		Matrícula Nº:
Nascimento: ____/____/____		Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
Cidade/Estado:	RG:	
CPF:	Nº Título Eleitor:	
Estado civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado/União estável <input type="checkbox"/> Separado/Divorciado <input type="checkbox"/> Viúvo		
Subprojeto/Área de Conhecimento:		
Campus:		
<b>Endereço de moradia permanente do candidato</b>		
Você mora provisoriamente na casa do estudante ou residência universitária? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Av/Rua:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Telefone Residencial: ( )	
E-mail:	Celular: ( )	

## Dados da trajetória escolar e acadêmica

Vinculação da escola em que concluiu a Educação Básica: <input type="checkbox"/> Pública Federal <input type="checkbox"/> Pública Estadual <input type="checkbox"/> Pública Municipal <input type="checkbox"/> Privada	
Curso de licenciatura na UERN:	
Turno: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno	
Ano/semestre de ingresso:	Ano/semestre de previsão de conclusão:
Período do curso em que está matriculado em 2016.2:	
Em seu histórico consta reprovação? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por nota. Quantas reprovações? ____ <input type="checkbox"/> Sim, por falta. Quantas reprovações? ____	
Você pretende lecionar após sua formatura? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Se pretende lecionar, você, hoje, teria preferência por qual sistema de educação escolar? <input type="checkbox"/> sistema público <input type="checkbox"/> sistema particular	
Você <b>recebe algum tipo de bolsa</b> da UERN ou de qualquer outra instituição de fomento ou ao ensino, ou à pesquisa, ou à extensão? (monitoria, iniciação científica, trabalho) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Você participa, <b>voluntariamente</b> , de algum projeto acadêmico (ensino, pesquisa, extensão) da UERN? <input type="checkbox"/> Sim - Qual? _____ <input type="checkbox"/> Não	

Ao assinar, você atesta que todas as informações aqui declaradas são verídicas e que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao processo seletivo de bolsa do PIBID/UERN.

\_\_\_\_\_  
(Local, data e assinatura do candidato)



Nome do candidato:
Matrícula:
Curso de licenciatura da UERN:
Local e data:

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela inscrição

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Nome Completo:		Matrícula:
Subprojeto:	Curso:	Período Letivo:

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO	SIM	NÃO
a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido		
b) Foto 3x4		
c) Cópia do documento de Identidade		
d) Cópia do CPF		
e) Comprovante de matrícula referente ao semestre 2016.2		
h) Histórico escolar atualizado (CURSO DE GRADUAÇÃO)		
i) Curriculum acadêmico comprovado		
<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>		

PARECER DE INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (quando for o caso)

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### BANCA EXAMINADORA:

\_\_\_\_\_ (Presidente)

\_\_\_\_\_ (1º Examinador)

\_\_\_\_\_ (2º Examinador)

## ANEXO III

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Nome Completo:		Matrícula:
Subprojeto:	Curso:	Período Letivo:

## ANÁLISE DE DOCUMENTOS:

DOCUMENTO ANALISADO	CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	TOTAL	
Histórico Escolar do Curso (Até 3,0)	Desempenho no fluxo curricular do Curso	Fluxo acadêmico <b>sem reprovação</b>	0,5		
		Fluxo acadêmico <b>sem trancamento</b>	0,5		
		Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	6,0 a 6,9	0,5	
			7,0 a 7,9	1,0	
			8,0 a 9,0	1,5	
			Acima de 9,0	2,0	
Currículo acadêmico e seus comprovantes anexos (Até 2,0)	Membro de projeto acadêmico	Projeto de ensino	0,4/ano		
		Projeto de pesquisa	0,4/ano		
		Projeto de extensão	0,4/ano		
	Participação em eventos acadêmicos	Participação em eventos	0,4 (até 1)		
		Apresentação de trabalho	0,4 (até 2)		
<b>Total (até 5,0)</b>					

## ENTREVISTA:

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Interesse e perspectivas sobre a formação em licenciatura	Disponibilidade de tempo	2,0	
	Articulação na formulação de ideias	1,0	
	Concepção acerca da importância da docência	1,0	
	Demonstração de interesse pela carreira docente	1,0	
<b>Total (até 5,0)</b>			

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## BANCA EXAMINADORA:

\_\_\_\_\_ (Presidente)  
 \_\_\_\_\_ (1º Examinador)  
 \_\_\_\_\_ (2º Examinador)

## ANEXO IV

## FORMULÁRIO DO RESULTADO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

SUBPROJETO: \_\_\_\_\_

Nº	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO*
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			
6º			
7º			
8º			
9º			
10º			
11º			
12º			
13º			
14º			
15º			

\*Informar: Nesta seleção só será ofertado cadastro de reserva.

**Observação:** Após preenchido, este formulário deve ser enviado à Coordenação Institucional para que as informações sejam publicadas no **Edital de Resultado Final**.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

BANCA EXAMINADORA:

\_\_\_\_\_ (Presidente)

\_\_\_\_\_ (1º Examinador)

\_\_\_\_\_ (2º Examinador)